

MEX-17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

Termo de Referência 32/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
32/2026	160131-MEX-17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	EDUARDO SILVA LEITE	29/06/2026 11:16 (v 0.8)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64686.008924/2025-31

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A eventual aquisição de materiais permanente destinados a atender às necessidades do 17º R C Mec, nos termos da TABELA ANEXO com os itens e suas respectivas quantidades, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. o item 109 é cota principal do item 30(cota reservada).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000400/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 11/11/2025;

III) Id do item no PCA: 247, 260, 263, 267, 271, 272, 273, 286, 289, 421, 422, 447, 448, 372, 373, 374 ;

IV) Classe/Grupo: 5999, 7105, 7195, 4110, 7125, 4120, 4140, 4110, 7010, 7080, 7710, 7720, 7510, 5130, 7520 ;

V) Identificador da Futura Contratação: 160131-27/2026, 160131-28/2026, 160131-31/2026, 160131-42/2026, 160131-45/2026, 160131-37/2026

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. O Estudo Técnico Preliminar desta contratação prevê que a contratada se atente ao cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais; bem como outras orientações importantes extraídos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Na presente contratação não há vedação de marca/produtos.

Da exigência de amostra

4.4. Na presente contratação não serão exigidas amostras.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Na presente contratação não será exigido carta de solidariedade

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada, em remessa única, no seguinte endereço;

5.1.1.17° R C Mec: Avenida General Osório S/N – Setor de Almoxarifado– sediado no Bairro Panduí, Amambai – MS, CEP: 79992-200, respeitando o período de segundas-feiras às quintas-feiras, no horário de 07:30h às 17h e sextas-feiras, no horário de 07:30h às 12h;

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice "pro rata tempore do IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços na tabela constante no item 1.1. deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.09. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

- 9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10 (dez)% do valor total estimado da contratação.
- 9.26. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;
- 9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

- 9.33. Não sera exigido Qualificação Técnica.

Disposições gerais sobre habilitação

- 9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação

serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 799.711,28 (Setecentos e noventa e nove mil, setecentos e onze e vinte e oito centésimos), conforme custos unitários apostos na tabela contida em anexo.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3. O aceite do

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da

entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: DEZ/2025

20 de 23

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho ;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes .

5.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

5.2.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.

5.3. O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

5.5. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.6.3. Indenizações e multas.

5.7. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: DEZ/2025

22 de 23

5.8. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei 6.1. Os casos nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal na Rua Baltazar Saldanha, 1917 - Jardim Ipanema, Ponta Porã - MS , 79900-000, Seção Judiciária da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital OU Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica nº/20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALCIONE GILBERTO VIANA RODRIGUES
Data: 30/06/2026 13:03:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALCIONE GILBERTO VIANA RODRIGUES
Chefe da equipe de planejamento

MIQUEIAS
ANDRADE
SILVA:07629616511
MIQUEIAS ANDRADE SILVA
Equipe de apoio

Assinado de forma digital
por MIQUEIAS ANDRADE
SILVA:07629616511
Dados: 2026.06.30 10:31:21
-03'00'

Assinado de forma digital
por EDUARDO SILVA
LEITE:07306519166
Dados: 2026.06.30 11:20:46
-03'00'

EDUARDO SILVA
LEITE:07306519
166
EDUARDO SILVA LEITE

Equipe de apoio

TABELA DE ITENS – ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Und	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Quantidade Pés: 5 U	602320	Und	10	R\$ 798,00	R\$ 7.980,00
2	Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: Pneumático Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Quantidade Pés: 5 UN	469141	Und	5	R\$ 633,75	R\$ 3.168,75
3	Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Quantidade Assentos: 3 UN Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó Preto Cor: Verde Musgo Características Adicionais: Espalдар Baixo, Bordas Em Pvc Rígido, Sapatas Nive Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster	411294	Und	5	R\$ 799,99	R\$ 3.999,95
4	Mesa Plástica Material: Plástico Altura: 72 CM Cor: Branca Diâmetro: 98 CM Características Adicionais: 4 Pés Removíveis Formato: Redondo	272932	Und	15	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00
5	Cadeira Material: Plástico Cor: Branca Tipo: Com Braço Características Adicionais: Empilhável	302124	Und	80	R\$ 74,00	R\$ 5.920,00
6	Mesa Escritório Material Estrutura: Mdf , Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão, Cor Tampo: Branca , Largura: 1,80 M, Profundidade: 0,90 M, Altura: 0,75 M, Padrão Acabamento Tampo: Bordas Pvc 2 Mm Espessura , Cor Estrutura: Branca , Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais 1: Sapatas Niveladoras, Calha E Canaletas	603344	Und	10	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
7	Armário Aço Material: Chapa De Aço Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Altura: 1,90 CM Cor: Cinza Largura: 1,20 CM Profundidade: 40 CM Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 4 UN	468665	Und	5	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00
8	Armário Material: Aço Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó Altura: 1.335 MM Aplicação:Planilha Orçamentária Mat Permanente Guardar Documentos Tipo: Pasta Suspensa Largura: 460 MM Tipo Portas: Puxadores De Ferro Cromado Características Adicionais: Fechadura Dicom, Trilho Telescópico Profundidade: 550 MM Quantidade Gavetas: 04 UN	443949	Und	10	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
9	Armário Aço Material: Aço Acabamento Superficial: Pintura Lisa Altura: 2 M Aplicação: Vestiário Cor: Verde-Oliva Largura: 0,97 M Características Adicionais: Porta Cabides/Porta Toalhas Profundidade: 0,50 M Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 6 UN	474044	Und	9	R\$ 871,56	R\$ 7.844,04
10	Toldo Comprimento: 5,20 M Tipo: Fixo Largura: 5,20 M Características Adicionais: Cor Verde Oliva	474208	Und	6	R\$ 1.080,00	R\$ 6.480,00
11	ColchãoTipo: EspumaMaterial: Espuma Poliuretano / ConvencionalDensidade: D-33Tecido De Revestimento: 100% AlgodãoTamanho Largura X Comprimento: 0,88 X 1,88 MTamanho Altura: 0,18 MCaracterísticas Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofo/Antiácaro)	459468	Und	20	R\$ 462,23	R\$ 9.244,60
12	Cama Material: Madeira Mogno Tipo: Box/Solteiro Comprimento: 1,88 M Largura: 0,88 M Características Adicionais: Tecido Jacquard/Espuma Selada/Densidade 33	424283	Und	10	R\$ 897,99	R\$ 8.979,90
13	Sofá Material Estrutura: Aço Material Estofamento: Espuma Revestimento: Couro Quantidade Assentos: 3 UN Largura: 205 CM Profundidade: 0,92M Altura: 0,92 M	480988	Und	5	R\$ 4.057,00	R\$ 20.285,00
14	Carrinho Mão Material Caçamba: Chapa Aço, Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara De 3,25 Cm , Capacidade Caçamba: 60 L, Características Adicionais: Dimensões Aproximadas:610 X 620 X 1.600 Mm	452395	Und	5	R\$ 228,00	R\$ 1.140,00
15	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras E 1 Jato Gelado , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100	464109	Und	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
16	Cafeteira Elétrica Material: Plástico Resistente Capacidade: 1,50 L Voltagem: 110/220 V Características Adicionais: Placa Aquecimento	486061	Und	5	R\$ 159,00	R\$ 795,00
17	Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado, Características Adicionais: Com Três Torneiras (2 Jatos E 1 Copo) , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Vazão Água Gelada: 2 L/H, Material Corpo: Aço Inoxidável	472082	Und	2	R\$ 853,38	R\$ 1.706,76
18	Freezer Capacidade: 309 L Cor: Branca Tipo: Horizontal Tensão Alimentação: 127 V Quantidade Tampas: 1 UN	473636	Und	3	R\$ 2.710,00	R\$ 8.130,00
19	Máquina Fabricar Gelo Capacidade De Produção: 26 KG/DIA Tipo Gelo: Cubo Capacidade Depósito: 7 KG Material Gabinete: Aço Inoxidável Voltagem: 220 V	473227	Und	3	R\$ 3.450,00	R\$ 10.350,00
20	Forno Microondas Capacidade: 32 L Características Adicionais: Alarme Sonoro Potência: 900 W Voltagem: 220 V	473582	Und	5	R\$ 776,03	R\$ 3.880,15
21	Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 4 UN Normas Técnicas: Selo Immetro Gategoria "A"Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam-Voltagem: 110/220 V Cor: Branca	425200	Und	3	R\$ 1.110,00	R\$ 3.330,00
22	Refrigerador Doméstico Capacidade: 540 L Voltagem: 110/220 V Características Adicionais: Frost Free /Inverse Cor: Branca	483297	Und	3	R\$ 2.997,95	R\$ 8.993,85
23	Máquina Lavar Roupas Tipo: Automática Capacidade: 15 KG Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem (no mínimo) E Abertura Superior Voltagem: 127/220 V Material Gabinete: Metálico Material Cesto: Aço Inoxidável	445414	Und	6	R\$ 2.130,00	R\$ 12.780,00
24	Televisor Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Tamanho Tela: 55 POL Tipo Tela: Led Voltagem: Bivolt V Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo	471011	Und	3	R\$ 2.860,00	R\$ 8.580,00
25	Televisor Tamanho Tela: 65 POL Voltagem: Bivolt V Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, WifiTipo Tela: Led Acessórios: Controle Remoto	601704	Und	3	R\$ 3.719,29	R\$ 11.157,87
26	Cortina Ar Material: Metal E Plástico Vazão: 1.900 M3/MIN Aplicação: Fluxo Laminar Comprimento: 120 CM Características Adicionais: Com Controle Remoto Potência: 240 W	452993	Und	4	R\$ 675,00	R\$ 2.700,00
27	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H, Vazão Ar: 660 M3/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Tipo: Cassete 4 Vias , Modelo: Fancolete Hidrónico Características Adicionais 1: Bomba De Dreno	603716	Und	4	R\$ 2.126,10	R\$ 8.504,40
28	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU Tensão: 220 VTipo: Split Hi Wall Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter	458191	Und	4	R\$ 2.849,00	R\$ 11.396,00
29	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU Vazão Ar: Mínimo 660 M3/H Tensão: 220 VCA Frequência: 60 HZ Tipo: Split Características Adicionais: Termostato Eletrónico Com Controle Microprocessado Garantia: Mínima 2 ANOS	605381	Und	4	R\$ 3.696,00	R\$ 14.784,00
30	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTUTensão: 220 V Tipo: Split Modelo: Split Inverter Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio (COTA RESERVADA)	483097	Und	7	R\$ 4.932,99	R\$ 34.530,93
31	Lavadora Alta Pressão Modelo: Monofásico Vazão: 300 L/H Tipo: Lava-Jato Características Adicionais: Rodas, Gatilho Auto-Desligável, Misturador, Pisto-Tensão: 110/220 V Pressão: 1800 PSI	462874	Und	6	R\$ 1.662,00	R\$ 9.972,00
32	Ventilador Teto Material Corpo: Plástico , Rotação Máxima: 1410 RPM, Características Adicionais: Vazão 140 M³/Min Potência: 160 W, Tensão: Bivolt V, Diâmetro: 500mm	473514	Und	25	R\$ 292,31	R\$ 7.307,75
33	Ventilador Material: Aço Tipo: Parede Características Adicionais: Hélice Com 3 Pás Velocidade Mínima: 1.500 Rpm Tensão Alimentação: 220 V Potência Motor: 200 W	467523	Und	25	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00
34	Pistola Pintura Aplicação: Pinturas Em Geral Capacidade: 1 L Diâmetro Bico: 1,60 MM Tipo: Sucção	301839	Und	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
35	Cortador De Vidro Componentes: Reservatório Para Querosene Formato Base: Trapézio Comprimento: 19 CM Diâmetro: 3/8 POL Tipo: Caneta Material Ponta: Diamante	293631	Und	2	R\$ 163,00	R\$ 326,00
36	Máquina Solda Portátil Faixa Corrente: 40 A 250 A Aplicação: Estrutura Metálicas Em Geral Frequência Nominal: 50/60 HZ Tipo: Máquina De Solda Multiprocessos Características Adicionais: Garra Negativa, Cabo De Solda, Mangueira De Gás Tensão: 380 V	602192	Und	2	R\$ 1.598,99	R\$ 3.197,98
37	Serra Tico-Tico Manual Rotação: 3.100 RPM Capacidade Corte Madeira: 55 MM Capacidade Corte Aço: 6 MM Capacidade Corte Alumínio: 10 MM Aplicação: Marcenaria Potência: 500 W Tensão: 110/220 V	460108	Und	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00

38	Furadeira Tipo: Impacto Potência: 750 W Tamanho Mandril: 1/2 POL Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Reversível, Com Velocidade Variável Velocidade: 2.800 RPM Capacidade Perfuração Concreto: 16 MM Capacidade Perfuração Aço: 12 MM Capacidade Perfuração Madeira: 25 MM Peso: 2 KG Acessórios: Empunhadeira, Chave De Mandril E Manual	601996	Und	2	R\$ 558,37	R\$ 1.116,74
39	Furadeira Tamanho Mandril: 1/2 POL Tipo: Impacto Características Adicionais: Com 2 Modos De Operação Tensão Alimentação: 110 V Potência: 720 W Acessórios: Empunhadeira Auxiliar, Limitador De Profundidade	452031	Und	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
40	Furadeira Tamanho Mandril: 1/2 POL Tipo: Impacto Sem Fio Características Adicionais: Parafusadeira, 2 Velocidades Tensão Alimentação: 110 V Velocidade: 1.850 RPM Acessórios: 2 Baterias, Carregador	360966	Und	2	R\$ 534,60	R\$ 1.069,20
41	Furadeira Tamanho Mandril: 6 MM Tipo: Furadeira E Parafusadeira Características Adicionais: Parafusadeira, 2 Velocidades Tensão Alimentação: 9,6 V Acessórios: 2 Baterias, Carregador E Maleta	449862	Und	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
42	Roçadeira Manual Rotação: 12.300 RPM Peso Aproximado: 7,30 KG Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe Tipo: Costal Características Adicionais: Lateral Tipo Motor: Gasolina Potência Motor: 1,7 KW	449873	Und	20	R\$ 1.626,99	R\$ 32.539,80
43	Soprador Acionamento: Elétrico Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores Tipo: Portátil Potência: 3.000 W Velocidade: 15.000 RPM Voltagem: 110 V	463070	Und	20	R\$ 860,00	R\$ 17.200,00
44	Podador Sistema Corte: Corrente Aplicação: Árvores Tipo Combustível: Gasolina Tipo Motor: A Combustão Potência Motor: 1,3 Cv Cilindrada Motor: 36,3 Cc,	468666	Und	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
45	Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico , Variações Temperatura Água: 3 , Cor: Branca , Potência: 5.500 W, Tensão Operação: 220 V, Características Adicionais: Mangueira e ducha manual	480673	Und	80	R\$ 111,01	R\$ 8.880,80
46	Motoserra Industrial Potência: 5.4 HP, Combustível Motor: Gasolina , Capacidade Tanque Combustível: 0,00085 L, Cilindrada Motor: 91,1 C	468601	Und	5	R\$ 2.817,00	R\$ 14.085,00
47	Suporte monitor vídeo, material: aço carbono, acabamento superficial: pintura eletrostática, tipo: monitor plasma/lcd, 14 a 84 polegadas, capacidade carga: 100 kg, características adicionais: fixação em parede.	417652	Und	15	R\$ 245,00	R\$ 3.675,00
48	Pistola Pintura Tipo: Sucção , Consumo Ar: 7,70 Pcm , Capacidade: 1 L, Diâmetro Bico: 1,80 MM, Peso: 1,20 KG, Aplicação: Pinturas Em Geral	258369	Und	2	R\$ 309,60	R\$ 619,20
49	Escada Material: Alumínio , Tipo: Articulada Multifuncional , Quantidade Degraus: 12 UN, Características Adicionais: Sapatas Emborrachadas, Travas Automáticas Nas Catr , Capacidade: 120 KG, Posições: 8 U	395521	Und	8	R\$ 580,48	R\$ 4.643,84
50	Serra Tico-Tico Manual Tipo: Industrial , Rotação: 3.100 RPM, Tensão: 220 V, Aplicação: Oficina , Potência: 650 W, Capacidade Corte Aço: 10mm	305581	Und	2	R\$ 386,68	R\$ 773,36
51	Serra Circular Industrial Material: Ferro Fundido , Tipo Serra: Seccionadora , Tipo Acionamento: Elétrica , Características Adicionais: Adaptada A Nr-12	605139	Und	2	R\$ 1.808,75	R\$ 3.617,50
52	Tupia Industrial Potência Motor: 3 CV, Rotação: 2300 A 5300 RPM, Características Adicionais: Mesa: 700x700 Mm , Ferro Fundido , Aplicação: Carpintaria	612080	Und	2	R\$ 9.599,00	R\$ 19.198,00
53	Grampeador Pneumático Largura Grampo: 12,90 MM, Profundidade Grampo: 4 A 16 MM, Pressão Trabalho: 60 A 115 PSI, Peso: 1 KG, Características Adicionais: Golpe Com Trava De Segurança461257 - Grampeador Pneumático Largura Grampo: 12,90 MM, Profundidade Grampo: 4 A 16 MM, Pressão Trabalho: 60 A 115 PSI, Peso: 1 KG, Características Adicionais: Golpe Com Trava De Segurança	461257	Und	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
54	Máquina Solda Portátil Tipo: Máquina De Solda Multiprocessos , Tensão: 380/460 V, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Potência Máxima: 16,9 KVA, Aplicação: Soldagem: Eletrodo Revestido, Tig, Mig/Mag Pulsado , Características Adicionais: Com Alimentador De Arame Para Carretéis De 15 Kg	608704	Und	2	R\$ 1.159,22	R\$ 2.318,44
55	Pá Material Cabo: Madeira , Material: Aço Carbono , Formato: De Bico , Tamanho: 320 X 270 MM, Comprimento Cabo: 0,71 M, Características Adicionais: Terminal D Em Plástico, Pintura Eletrostática A Pó	466631	Und	10	R\$ 49,99	R\$ 499,90
56	Picareta Material: Aço Carbono , Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó , Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM, Características Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm	603268	Und	10	R\$ 107,93	R\$ 1.079,30
57	Batedor / Abafador Fogo - Combate Incêndio Material: Borracha/Madeira , Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Espessura: 3 MM, Comprimento Do Cabo: 1,50 M, Diâmetro Do Cabo: 28 MM, Características Adicionais: Duas Lonas Internas,Fixadas Em Armação De Ferro	614015	Und	30	R\$ 169,00	R\$ 5.070,00
58	Machado Material: Aço Forjado , Largura Lâmina: 17 CM, Peso: 2,5 LB, Características Adicionais: Com Cabo , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 1	254463	Und	20	R\$ 110,49	R\$ 2.209,80
59	Carro Carga Material: Aço Inox , Tipo: Plataforma , Capacidade Carga: 400 KG, Quantidade Rodízios: 4 UN, Tipo Rodízio: 2 Fixos E 2 Giratórios , Comprimento: 1500 MM, Largura: 800 MM	393676	Und	4	R\$ 1.540,00	R\$ 6.160,00
60	Mesa Material: Aço , Comprimento: 1,00 M, Largura: 0,50 M, Altura: 0,75 M, Características Adicionais: 2 Gavetas , Cor: Branca	339814	Und	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
61	Armário Material: Aço , Tipo: Alto , Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Portas: Com Puxadores Metálicos , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó , Cor: Bege , Altura: 1,98 M, Largura: 90 CM, Profundidade: 45 CM, Características Adicionais: Portas Com Vidro , Quantidade Prateleiras: 04 , Material Portas: 2 Superiores Perfil Alumínio E Vidro , Material Prateleiras: Chapa Aço Reforçada , Material Base: Aço , Material Pé: Aço Tubular	458662	Und	8	R\$ 1.010,99	R\$ 8.087,92
62	Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Tubular , Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável , Formato: Quadrada , Comprimento Tampo: Cerca De 40 CM, Largura Tampo: Cerca De 40 CM, Altura: Cerca De 80 CM, Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2"	605526	Und	15	R\$ 728,93	R\$ 10.933,95
63	Estante Metálica Material: Aço Inox , Altura: 158 CM, Largura: 148 CM, Profundidade: 50 CM, Quantidade Prateleiras: 05 UN, Características Adicionais: Confeccionada Com Tubos Retangulares De Aço Inox	600952	Und	5	R\$ 1.594,00	R\$ 7.970,00
64	Fragmentadora Material: Metal / Madeira , Capacidade Fragmentação: 70 KG/H, Tensão Motor: 110 V, Limite Operacional: 20 FL, Tamanho: Médio , Material Estrutura: Metal , Material Gabinete: Madeira , Potência Motor: 3/4 H	229733	Und	5	R\$ 339,00	R\$ 1.695,00
65	Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 530 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Sistema Degelo: Automático , Cor: Branca , Temperatura Operação: De 0 °C A - 25 °C °C, Tensão Alimentação: 110/220v V, Características Adicionais: Rodízios Fibra , Altura: 96 CM, Largura: 148 CM, Profundidade: 78 C	237130	Und	3	R\$ 3.599,00	R\$ 10.797,00
66	Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Aglomerado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Cinza-Argila , Largura: 2 M, Profundidade: 1,40 M, Altura: 0,76 M, Cor Estrutura: Cinza-Argila , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais: Mesa Em L, Bordas Em Pvc	376750	Und	5	R\$ 528,00	R\$ 2.640,00
67	Equipamento Para Manutencao E Reparo De Pneu Tipo: Desmontadora Pneumática , Aplicação Tipo Aro: 12 Até 24 POL, Padrão Cabeamento: Monofásico	479187	Und	2	R\$ 6.385,77	R\$ 12.771,54
68	Macaco Hidro-Pneumático Capacidade: 30 TON, Altura Fechado: 250 MM, Altura Aberto: 400 MM, Curso Hidráulico: 150 MM, Peso: 20,60 KG, Pressão Ideal Trabalho: 150 LB, Características Adicionais: Acionamento Manual/Pneumático	220454	Und	2	R\$ 1.478,00	R\$ 2.956,00
69	Ferro De Soldar Potência: 320 W, Tensão: 220 V, Aplicação: Solda Em Contatos Eletrônicos , Formato Ponta: Machadinha , Tipo Ponta: Removível , Material Ponta: Cobre , Temperatura Máxima: 550 °C, Características Adicionais: Com Suporte Para Descanso	486558	Und	2	R\$ 279,80	R\$ 559,60
70	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Plástico , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro , Aplicação: Classe A E Classe B , Material Carga: Espuma Mecânica , Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação	329123	Und	2	R\$ 382,00	R\$ 764,00
71	Extintor Incêndio Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Sobre Rodas	303549	Und	2	R\$ 3.890,00	R\$ 7.780,00
72	Extintor Incêndio Material Mangueira: Pvc , Material Trama: Fio Sintético , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Cilindro: Chapa Laminada Sae 1006, 1008, 1010 , Tipo Válvula Saída: Alavanca Com Rosca Para Manômetro , Material Carga: Pó Químico Seco , Características Adicionais: Sobre Rodas	480213	Und	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
73	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200 L, Material Corpo: Aço Inoxidável	611720	Und	3	R\$ 3.290,00	R\$ 9.870,00

74	Clarinetas em Bb, Modelo Profissional R13, Fabricada na França, 17 Chaves 06 Anéis, Chaves Plateadas , Corpo em Madeira Granadilha, Chaves confeccionadas em tri-combinados (metal, cobre e zinco), super resistente, revestida com dois banhos; Tendo o cobre como primeiro banho e 25 micros de espessura de prata sendo seu segundo banho. Apoio do polegar ajustável e utilizável para fixação de correia, Chaves cortadas por eletro erosão e preparadas com limas manuais e soldadas com prata, similar a marca: Yamaha	467139	Und	2	R\$ 12.600,00	R\$ 25.200,00
75	Par de Pratos 14", fabricado em liga Planet Z Silver Nickel (forjada com Zinco e Cobre, com traços de níquel), conferindo maior durabilidade e sonoridade brilhante. Seu novo martelamento pneumático proporciona uma sonoridade inovadora para os pratos. Acompanha alças. Similar a marca: Zidjian	486274	Und	1	R\$ 2.262,32	R\$ 2.262,32
76	Caixa Clara de metal, larga com 14 polegadas de diâmetro. Cor preta ou madeira. Aplicação: Bateria Características Adicionais: 8mm De Espessura Aros De 1.6mm Esteira Com 20 Fios. Similar a marca Pearl	467137	Und	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
77	Trombone Tenor a vara, Afinação:Bb/F - Espessura Tubo 13.89mm (0547') - Espessura da Campana 214,4mm (8-1,2') - Material: metal amarelo - Acabamento: laqueado - Válvulas em linha.Similar a marcaYamaha	468368	Und	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
78	Instrumento Musical – Percussão Tipo: Bombo; Material: Alumínio Componentes: Com Talabarte Tamanho: 22" X 30 CM; 10 Afinações Cromado; Similar a marca Gope	460874	Und	1	R\$ 1.089,96	R\$ 1.089,96
79	Mesa Clínica Material: Chapa Aço Inoxidável E Estrutura Em Ferro , Comprimento: Cerca De 110 CM, Largura: Cerca De 65 CM, Altura: Cerca De 90 CM, Tipo: P/Atendimento Veterinário (Pequenos Animais) , Acessórios: Suporte Para Soro E Balde Em Alumínio , Estrutura: Com Vincos E Furos Para Escoamento De Líquidos	483817	Und	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
80	Tosador Uso Veterinário Tipo: De Acabamento , Componentes: Lâmina, Escova De Limpeza, Óleo Lubrificante , Tipo Alimentação: 110 V C/ Adaptador P/ 220 V410900 - Tosador Uso Veterinário Tipo: De Acabamento , Componentes: Lâmina, Escova De Limpeza, Óleo Lubrificante , Tipo Alimentação: 110 V C/ Adaptador P/ 220 V	410900	Und	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
81	Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth , Tipo Tela: Qled , Acessórios: Controle Remoto	607237	Und	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
82	Ferro Passar Roupa Tipo: Elétrico A Seco , Tensão Alimentação: 127 V, Características Adicionais: Antiaderente, Controle De Temperatura , Potência: 1.000	483312	Und	5	R\$ 129,98	R\$ 649,90
83	Sandueira Material: Aço Inoxidável , Tensão: 110 V, Potência: 850 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill	601739	Und	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
84	Liquidificador Capacidade: 2 L Potência: 400 WVoltagem: 110 V Uso: Doméstico Características Adicionais: Copo Completo (Hélice, Base E Tampa) Sobressalente	303198	Und	5	R\$ 104,90	R\$ 524,50
85	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 293 L, Capacidade Congelador: 65 L, Altura: 185 CM, Largura: 62 CM, Profundidade: 69,50 CM, Tipo Portas: Reversíveis , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Temperatura Operação Congelador: -10 A 0 °C, Temperatura Operação Refrigerador: 0 A 10 °C, Características Adicionais: Gavetas Refrigerador	222955	Und	5	R\$ 2.235,00	R\$ 11.175,00
86	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall , Modelo: Fancolete Hidrônico , Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter	458219	Und	7	R\$ 1.938,51	R\$ 13.569,57
87	Cadeira Escolar Material Estrutura: Aço , Cor Estrutura: Preta , Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Cor Revestimento: Preta , Tipo Base: Fixa C/4 Pés , Características Adicionais: Prancheta Escamoteável, Porta-Livros , Comprimento: 46 CM, Altura Total: 950 MM, Largura: 47 C	609169	Und	20	R\$ 359,00	R\$ 7.180,00
88	Cortina Material: Trevira 100% Poliéster , Tipo: Blackout , Características Adicionais: Varão Em Aço Revestido , Aplicação: Ambiente Profissional	633111	Und	15	R\$ 244,50	R\$ 3.667,50
89	Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 6 L, Cor: Vermelha , Características Adicionais: Tripé Retrátil, Abertura Toda Parte Superior , Tipo: Camping286991 - Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 6 L, Cor: Vermelha , Características Adicionais: Tripé Retrátil, Abertura Toda Parte Superior , Tipo: Camping	286991	Und	20	R\$ 187,00	R\$ 3.740,00
90	Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Com Torneira	482953	Und	15	R\$ 282,58	R\$ 4.238,70
91	Cama Conjugada Material: Aço , Quantidade Leitos: 2 UN, Comprimento: 1,97 M, Largura: 96 CM, Características Adicionais: Com Escada Lateral , Altura: 180 CM, Tipo: Beliche	610587	Und	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
92	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Quantidade Pés: 5 U	602320	Und	20	R\$ 629,90	R\$ 12.598,00
93	Compressor De Ar Pressão Máxima: 175 PSI, Potência Motor: 7,5 CV, Tensão: 220/380 V, Rotação Motor: 1.056 RPM, Capacidade Tanque: 250 L, Características Adicionais: 2 Cilindros , Aplicação: Oficinas Mecânicas / Ar Comprimido , Potência: 5.500 K	633437	Und	4	R\$ 8.010,00	R\$ 32.040,00
94	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Comprimento: 60 CM, Largura: 46 CM, Altura: 60 CM, Voltagem: 110 VOLT, Capacidade De Produção: 50 KG/DIA, Modelo: Drop Gelo , Tipo Gelo: Cubo	239828	Und	5	R\$ 3.900,91	R\$ 19.504,55
95	Arco Serra Lâmina Serra: 10 E 12 Pol , Material Cabo: Polipropileno , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 12 POL, Tipo: Regulável	262781	Und	3	R\$ 50,40	R\$ 151,20
96	Calibrador (Veículos) Material: Plástico Rígido , Aplicação: Pneus Automotivo , Tipo: Digital , Capacidade: Pressão:145 Psi (10,0 Bar) Bp 58 Psi (4,0 Bar) , Faixa Medição: Pressão: 03~145 Psi (0,2~10,0 Bar) POL, Alimentação: 90 - 240 Vac 50/60 Hz	482910	Und	2	R\$ 1.199,99	R\$ 2.399,98
97	Chave Ajustável Tipo: Grifo , Material: Aço Liga , Tamanho: 48 POL, Aplicação: Serviços Gerais	429890	Und	1	R\$ 230,61	R\$ 230,61
98	Engraxadeira Tipo: Manual , Capacidade Reservatório: 7 KG, Pressão Trabalho: 5.000 PSI, Características Adicionais: Com Compactador , Aplicação: Lubrificação Em Geral	486324	Und	3	R\$ 362,48	R\$ 1.087,44
99	Jogo Chave Material: Aço , Tipo: Combinada , Quantidade Peças: 15 , Aplicação: Serviços Gerais - Oficina , Componentes: 6/7/8/10/11/12/13/14/17/19/22/24/27/30 E 32 Mm , Acabamento Superficial: Cromado	299098	Jogo	2	R\$ 412,15	R\$ 824,30
100	Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Philips / Fenda , Quantidade Peças: 6 , Aplicação: Serviços Gerais - Oficina , Componentes: Fenda 4/5x5mm,5x5mm, 5x6mm,8mm-Philips 4mm, 6mm , Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Sextavado, Lâmina Cromada Fosca Acetinada	446447	Jogo	2	R\$ 51,09	R\$ 102,18
101	Macaco Hidráulico Capacidade: 20 T, Formato: Garrafa	603184	Und	2	R\$ 427,00	R\$ 854,00
102	Multímetro Tensão: 1.000 V, Tensão Ac: 750 V, Corrente Dc: 20 A, Corrente Ac: 20 A, Frequência: 200 KHZ, Características Adicionais: Teste De Diodo, Teste De Hfe, Precisão De 0.1% , Tipo: Digital	239855	Und	2	R\$ 237,90	R\$ 475,80
103	Paquímetro Universal Material: Plástico , Capacidade: 0 - 150 MM, Aplicação: Medição Externa/Interna E Profundidade , Tipo Escala: Métrica Com Graduação De 0,05mm	607663	Und	4	R\$ 63,69	R\$ 254,76
104	Scanner Tipo: Automotivo , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Display De 7 Polegadas,Bateria Recarregável , Aplicação: Veículos Automotivos , Tipo Cabo: Usb E Odb	467375	Und	1	R\$ 3.548,42	R\$ 3.548,42
105	Tesoura Funilaria Tipo Corte: Reto , Material Cabo: Emborrachado , Características Adicionais: Tipo Funileiro, Reforçada E Com Mola Retorno , Tamanho: 12 POL, Material Corpo: Aço Cromovanadio , Material Lâmina: Aço Cromovanadio , Tipo Acionamento: Alavanca / Manual	436421	Und	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
106	Torquímetro Estalo Escala (Lb.Pol) Tipo: Estalo , Encaixe: 1/2 POL, Características Adicionais: Corpo Tubular, Encaixe E Mecanismo Interno , Escala: 60-300 N.M	603383	Und	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
107	Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Chave Combinada , Quantidade Peças: 33 , Aplicação: Consertos Em Geral , Componentes: Medidas: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 , Acabamento Superficial: Niquelado E Cromado , Modelo: Chave Boca E Estrela De Mesma Medida	633638	Jogo	10	R\$ 139,80	R\$ 1.398,00
108	Trena Material: Aço , Largura Lâmina: 13 MM, Comprimento: 5 M, Revestimento: Borracha , Tipo: Comum , Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trava 367134 - Trena Material: Aço , Largura Lâmina: 13 MM, Comprimento: 5 M, Revestimento: Borracha , Tipo: Comum , Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trava	367134	Und	4	R\$ 24,25	R\$ 97,00
109	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTUTensão: 220 V Tipo: Split Modelo: Split Inverter Características Adicionais 1: Cielo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio (COTA PRINCIPAL DO ITEM 30)	483097	Und	23	R\$ 4.932,99	R\$ 113.458,77
TOTAL					R\$ 799.711,28	